DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, endereço), declaro, sob pena de responsabilidade, concordar com o disposto no Capítulo VI – Da Cláusula Compromissória, disposto em Edital nº \_\_\_/202\_\_, para fins de inscrição em Processo Seletivo para atuação como Diretor Escolar PEI, na EE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, circunscrito à Diretoria de Ensino Região Itararé..

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (município), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

VI – DA CLAUSULA COMPROMISSÓRIA

6.1 - O candidato está ciente, desde logo, de que deverá participar do Curso Escola de Gestão da EFAPE e outros a serem ofertados, subsequentemente à aprovação no processo seletivo regido neste edital, comprometendo-se de forma expressa a apresentar a documentação comprobatória da participação tão logo inicie o curso.

6.1.1 - O candidato também se compromete, desde logo, a apresentar a documentação que comprove a conclusão do curso citado no dispositivo anterior, em ato contínuo à respectiva conclusão.

6.1.2 - A não apresentação da documentação citada nos itens supra poderá ensejar a eliminação do interessado junto ao certame regido neste edital, ou a cessação da função, se já designado.

6.1.3 - A ocorrência do que consta no dispositivo anterior também gera o impedimento de que o candidato participe do mesmo processo seletivo pelo período de 1 ano.